



**LEI Nº. 714/2012**

**"Dispõe sobre a denominação da rua  
MARTIN PEREIRA REIS, localizada na  
cidade de Corguinho-MS, e dá outras  
providências".**

**Teophilo Barbosa Massi, Prefeito Municipal de  
Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições  
legais e consoante as disposições insertas na Constituição Federal e na Lei  
Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada MARTIN PEREIRA REIS, a atual via pública  
conhecida como Rua Projetada, situada na Vila José Ferreira Martins –  
paralela á Rua Cedro, localizada nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

Corguinho – MS, 19 de Novembro de 2012.



**TEOPHILO BARBOZA MASSI**  
Prefeito Municipal